PORTARIA Nº. 29, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

ESTABELECE A INSTALAÇÃO SUPLEMENTAR DE GPS PARA MONITORAMENTO NO VEICULO NISSAN VERSA EXCL CVT PRATA DA CÂMARA MUNICIPAL NOS MOLDES DA PORTARIA Nº 13/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **EBERTON ALVES DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, pela presente, e,

CONSIDERANDO, as alíneas "l" e "m", do inciso I, do artigo 30, do Regimento Interno, que da competência para o Presidente administrar os serviços e ordenar as despesas da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO, que a Câmara Municipal adquiriu outro veículo oficial, modelo Nissan Versa Excl CVT PRATA 2021/2022;

CONSIDERANDO, que a contratação adicional justifica-se pela celeridade e economicidade nos moldes da Portaria nº 13, de 19 de maio de 2021, que "Autoriza a Câmara Municipal contratar empresa especializada em monitoramento veicular e dá outras providências". e

CONSIDERANDO, que a medida visa rastrear o veículo em situações de sinistros, em especial o de roubo o que aumentando significativamente a probabilidade de reaver o automóvel, além de poder ter uma melhora na gestão do consumo de combustível, na gestão da manutenção veicular e na gestão em multas.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a instalação suplementar de GPS para monitoramento do Automóvel NISSAN VERSA EXCL CVT PRATA 2021/2022, de propriedade do Poder Legislativo de Limeira do Oeste.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste-MG, 26 de agosto de 2022.

EBERTON ALVES DE OLIVEIRA
Presidente